Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019522

UF Ente Recebedor: AL

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE JUNQUEIRO

CNPJ Ente Recebedor: 12.265.468/0001-97

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 204.406,36

Masked Input 204 406.36

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome ALINE DOS SANTOS FERNANDES

Cargo ALINE DOS SANTOS FERNANDES

Telefone (82) 99125-9000

E-mail aline9125aline@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A reunião pública para o planejamento e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ocorreu no dia 23 de maio de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este encontro foi amplamente divulgado em todo o município por meio das redes sociais e outros canais de comunicação oficiais, garantindo uma ampla participação da comunidade. O evento reuniu mais de 30 representantes da sociedade junqueirense, incluindo fazedores de cultura e outros cidadãos, todos comprometidos com o desenvolvimento cultural da cidade.

Durante a audiência pública, os participantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas, fazer sugestões e contribuir ativamente para a formulação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Este momento de diálogo e colaboração foi fundamental para assegurar que as políticas culturais sejam desenvolvidas de maneira participativa e inclusiva, refletindo as necessidades e desejos da comunidade.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A consulta pública no município de Junqueiro foi realizada de maneira presencial, facilitando uma participação mais engajada da comunidade artística local. Este formato permitiu interação direta e esclarecimento de dúvidas em tempo real, criando um ambiente colaborativo. Os participantes puderam expressar suas ideias e preocupações de forma imediata, assegurando que a formulação do plano de aplicação dos recursos refletisse verdadeiramente as necessidades da comunidade cultural junqueirense. Esta abordagem inclusiva fortaleceu o compromisso coletivo com o desenvolvimento cultural de Junqueiro.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital	R\$ 92.406,36	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	85	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Realização de mostra cultural	R\$ 100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Exposição de Artes/Mostr a/Feira cultural realizada	4	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Manutençã o	R\$ 7.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria contratada	R\$ 5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentre os chamamentos públicos a serem realizados, conforme o presente plano anual de aplicação dos recursos, o municipio alcançará percentual mínimo de 20% de fazedores de cultura residentes na Zona Rural. Ademais, também realizará mostras culturais em áreas rurais e periféricas do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas presentes nas atividades previstas obedecerão ao art. 6 da instrução normativa

supracitada o qual determina o seguinte:

"Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

- I vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III cinco por cento para pessoas com deficiência."

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR F8G7SQV2